

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2025
CONTRATO N.º 102/2025**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal na Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 é INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa **THAINA AZZOLINI - STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.443.731/0001-59, tendo por objeto a promoção de Show Natalino com a dupla Thaina e Thairine – Família Azzolini por ocasião das comemorações do Natal, a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2025, no Ginásio Poliesportivo Arcenio Angelo Biazotto. O referido contrato, de número 102/2025, tem o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fundamentação legal da Lei 14.133, de 2021, art. 74, II. Vila Lângaro RS, 30 de outubro de 2025 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.